

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**184/2020**

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que seja incluso na Merenda escolar após o período da Pandemia a proteína do peixe.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva promover e incentivar o consumo do Peixe na merenda escolar de nosso Município.

Nosso Município é rico na cultura de pescada e somos considerados referencia na criação e beneficiamento de Tilápia no Brasil. Neste sentido a cultura do “coma mais peixe” deve ser incentivado pelo poder Público.

O pescado é uma fonte de proteína, rico em ômega 3 e 6, responsável também por beneficiar a alimentação das crianças por conta da digestibilidade.

Neste sentido se faz necessária a referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de Setembro de 2020.

**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

**Evandro Farias Mura**  
VEREADOR PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
03 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 SET. 2020

PROT. Nº 323

PROTOCOLO

\*de autoria dos propositores

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)